



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 064/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR RAFAEL BATISTA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Rafael Batista da Silva**, CPF 124.041.026-30, RG.MG-20.296.827 PC/MG, residente e domiciliado à Rua Torquato José de Almeida, n.º:1440, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Delfinópolis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º **064/2019, a pedido do CONTRATADO**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **18/12/2019**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **será encerrado na data de 04/12/2019**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O **CONTRATANTE** quitará toda e qualquer obrigação para com a **CONTRATADA**, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

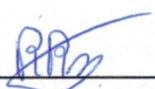
Delfinópolis (MG), 04 de dezembro de 2019.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Rafael Batista da Silva
CONTRATADO

Testemunhas:


Nome:
CPF: Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04


Nome: Rafael dos Reis Melo
CPF: Técnico em Segurança do Trabalho
Registro n.º 0056625/MG - MTE
CPF 095.630.446-06 - RG 17.938.660 SSP/MG